



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*Concede ao Servidor **EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES**, do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.*

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, em desvio de função no cargo de Agente de Contratação, matrícula nº 60516, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto de nº 04/2025